
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 31 de Janeiro de 2021 - Edição 558



PORTARIA SGP Nº 0052/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **RENATA LOPES DOS SANTOS**, matrícula **7055-1**, Analista de Sistemas (NS I), referência 47-00, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**, **02 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009, a partir de **04 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.P.C



PORTARIA SGP Nº 0053/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **Cynthia Vasconcelos Pereira**, matrícula **17043-1**, Agente de Trânsito, (NI-II I), referência 30-00, lotada na **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 02/07/2012 a 01/07/2017, a partir de **08 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 0054/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **KELLY SUZANE PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula 15467-1, Monitor de Creche, NA-II, referência 08-00 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 0055/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **GERALDO RAIMUNDO PEREIRA**, matrícula **20708-1**, Professor PII, (NI-II), referência 91-01, lotada na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 05/06/2003 a 04/06/2008, a partir de **08 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 0056/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **NELSON LUIS DE OLIVEIRA DAÓLIO**, matrícula **8130-1**, Médico Clínico, (NS-II), referência 88-07, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016, a partir de **22 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 0057/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **CYNTHIA VASCONCELOS PEREIRA**, matrícula **17043-1**, Agente de Trânsito, (NI-III), referência 30-00, do quadro permanente, lotada na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 02/07/2012 a 01/07/2017, a partir de **08 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.P.C.



PORTARIA SGP Nº 0058/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a servidora **Letícia Silveira Rezende da Silva**, matrícula 20949-2, Professor PII, NI-I, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 0059/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora **JÚLIA VALLERY DOS SANTOS OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor (CC3)**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

RSFC



PORTARIA SGP Nº 0060/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o senhor **ELTON GARCIA**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente (CC2)**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

LSLC



PORTARIA SGP Nº 0061/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora **Aline Monteiro de oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente do Controle Interno (CC3)**, lotado na **Controladoria Geral do Município**, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

LSLC



PORTARIA SGP Nº 0062/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora **Eduarda Vieira Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Geral (CC2)**, lotado na **Superintendência Municipal de Lazer e Turismo**, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

RSJC



PORTARIA SGP Nº 0063/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, o senhor **EMERSON ROGÉRIO DE SOUZA**, matrícula 20721-1, COMISSIONADO, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SEÇÃO (CC3)**, lotado na **Superintendência Municipal de Esportes**, a partir de 21 de janeiro de 2021.

Art.2º- Nomeá-lo, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente (CC3)**, lotado na **Superintendência Municipal de Esportes** a partir de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

RSFC



PORTARIA SGP Nº 0064/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora **JOELMA APARECIDA DIAS**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor Educacional no Departamento Pedagógico (CC3)**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

LSLC



PORTARIA SGP Nº 0065/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o senhor Paulo Rodrigo Murta Bueno, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Gestão de Recursos Materiais (CC2)**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

RSFC

**PORTARIA SGP Nº 0065/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o senhor **Paulo Rodrigo Murta Bueno**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Gestão de Recursos Materiais (CC2)**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

LSLC



PORTARIA SGP Nº 0066/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora **Cyntia Conceição Matoso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente (CC3)**, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

LSLC



PORTARIA SGP Nº 0067/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora **JAQUELINE LIMA DA COSTA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO (CC2)**, lotado na **Assessoria de Comunicação**, a partir de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

RSJC



PORTARIA SGP Nº 0068/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o senhor MARCELLO YAN DE CASTRO, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Capina e Varrição (CC3)**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos** a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

RSJC



PORTARIA SGP Nº 0069/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o senhor **VALMIR OLIVATO**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente (CC2)**, lotado na **Superintendência de Gestão de Recursos Materiais**, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

RSJC



PORTARIA SGP Nº 0070/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o senhor **PEDRO GUILHERME SIQUEIRA REZENDE**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente do Departamento de Cemitério Municipal (CC2)**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

RSJC



PORTARIA SGP Nº 0071/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora **MARIANA GESSI CAMARGO**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Secretaria (CC3)**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

LSLC



PORTARIA SGP Nº 0072/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora **LAUREN SILVA LOMELINO**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia de Trânsito (CC2)**, lotado na **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes**, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

LSLC



PORTARIA SGP Nº 0073/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a senhora **JÉSSICA YUME NAGASAKI**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Licitação (CC3)**, lotado na **Superintendência de Gestão de Recursos Materiais**, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

RSFC



PORTARIA SGP Nº 0074/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Alessandra Pereira Kiss**, matrícula 16338-1, Agente Administrativo, NI-III, referência 30-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **1º período aquisitivo** de 04/01/2012 a 03/01/2017 a partir de **04 de janeiro de 2021**. **OBS.:** A servidora usufruiu o último mês referente ao 1º período aquisitivo a partir da data supracitada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

LSLC



PORTARIA SGP Nº 0075/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 3744/2020 de que concedeu Licença Prêmio a servidora **ANA ARLET PEREIRA RESENDE**, matrícula 7011, TELEFONISTA I (NA III), EFETIVOS NÍVEL 20 PADRÃO 00, “Onde se lê”, 3º período aquisitivo de 12/02/2013 a 11/02/2018, a partir de 30 de novembro de 2020, “**Leia-se** 5º período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016, a partir de 11 de dezembro de 2020”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 0076/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora **MEIRI LUCY MIRANDA CASTRO**, matrícula 22337-1, Professor PII, NI-I, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2020.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 0077/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, a senhora **LETÍCIA HERMENEGILDO CHAVES**, do cargo em comissão de **Gerente do Departamento de Apoio Administrativo (CC2)**, lotado na **Superintendência de Gestão de Recursos Materiais**, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art.2º- Nomeá-la, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Controle Interno (CC2)**, lotado na **Controladoria Geral do Município**, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

LSLC



PORTARIA SGP Nº 0078/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, o senhor ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA, matrícula 19317-2, concursado, Motorista, NI-I, referência 21-00 do cargo em comissão de **Assistente de Secretaria-CC3**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art.2º- Nomeá-lo, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente do Departamento de Apoio Administrativo (CC2)**, lotado na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

RSJC



PORTARIA SGP Nº 0079/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora **MARIA LETÍCIA LOPES GIANNINI**, matrícula 21993-1, do cargo em comissão de **Assistente (CC3)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária)**, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

LSLC



PORTARIA SGP Nº 0080/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor **LUCAS CÂNDIDO RODRIGUES**, matrícula 22032-1, do cargo em comissão de **Gerente do Departamento Administrativo (CC2)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

LSLC



PORTARIA SGP Nº 0081/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora **CAMILA MUNIZ BAPTISTA**, matrícula 20393-1, do cargo em comissão de **Assessor de Engenharia de Trânsito (CC2)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

LSLC



PORTARIA SGP Nº 0082/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Dispensar, o servidor **ADAUTO LÚCIO DO COUTO**, matrícula 14938-5, do cargo em comissão de **Supervisor de Capina e Varrição (CC3)**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

RSJC



PORTARIA SGP Nº 0083/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **CÉSAR TADEU DANIEL**, matrícula 12484-1, Auxiliar de Serviços Gerais, NA-I, referência 14-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao **1º período aquisitivo** de 19/01/2011 a 18/01/2016 **a partir de 19 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

RSFC



PORTARIA SGP Nº 0084/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Fernando Pereira da Silva**, matrícula **12.930-1**, Auxiliar Administrativo II (NI II), referência 31-00, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 05/06/2011 a 04/06/2016, a partir de **21 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JFRS



PORTARIA SGP Nº 0085/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **NÍVEA MARIA MORAIS MILAGRES**, matrícula **13678-4**, PROFESSOR P IV (NS II) NIVEL 46 PADRAO 00, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 11/12/2007 a 10/12/2012, a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 0086/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **HILÁRIO RAIMUNDO COUTINHO**, matrícula **15707-7**, PROFESSOR PIII (NS I) EFETIVOS NÍVEL 91 PADRÃO 03, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 26/04/2011 a 25/04/2016, a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

9PR-S



PORTARIA SGP Nº 0087/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, o senhor **VICTOR PAULO CORADELLO VILELA**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Seção (CC3)**, lotado na **Superintendência de Municipal de Esportes**, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

RSJC



PORTARIA SGP Nº 0088/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **ELAINE CRISTINA MARTINS BARROS**, matrícula **13712-1**, PROFESSOR P II (NS I), 91-01, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 11/12/2007 a 10/12/2012, a partir de **04 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 0089/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, o senhor CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LUCCHESI DE SABOYA, matrícula 21982-2, do cargo em comissão de Ouvidor do Transporte Público, lotado **na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes**, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

9PRS



PORTARIA SGP Nº 0090/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de PROFESSOR PIII – CIÊNCIAS, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 05º colocado que desistiu, a seguinte concursada:

NILCEMARA MARIA DE FARIA LOPES

08º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SPRS



PORTARIA SGP Nº 0091/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **SANDRA APARECIDA ULIAN**, matrícula 16.246-1, PSICOLOGO (NS II), EFETIVOS NÍVEL 43 PADRÃO 00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

GFPS



PORTARIA SGP Nº 0092/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **RONALDO IDALINO DA SILVA**, matrícula **10671-1**, MONITOR DE CRECHE (NA II) NIVEL 11 PADRAO 00, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 11/12/2007 a 10/12/2012, a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JFRS



PORTARIA SGP Nº 0093/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 3501/2020 que concedeu Licença Prêmio a servidora **ELENICE REZENDE MENDES**, efetivo, matrícula 7419-1, Professor PII (NI II), referência 91-01, “Onde se lê”, **1º período aquisitivo** de 30/01/1995 a 29/01/2000, **01 mês** a partir de 10 de agosto de 2020, “Leia-se **2º período aquisitivo** de 30/01/2000 a 29/01/2005, **03 meses** a partir de 09 de setembro de 2020”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 0094/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.2º, da Portaria SGP Nº 0026/2021 que nomeou o servidor **EZEQUIEL DA SILVA PALETTA**, matrícula 12626-1, PROFESSOR PIII (NS I), para a função de **Diretor Nível II**, da **E. M. DR. VASCONCELOS COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de **01 de JANEIRO de 2021**. Onde se lê “**Diretor Nível II**, da **E. M. DR. VASCONCELOS COSTA**”, leia-se “**Vice-Diretor Nível II**, da **E. M. DR. VASCONCELOS COSTA**”.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 0095/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **MARCELO RODRIGUES NASCIMENTO**, matrícula **6892-1**, ELETRICISTA II (NI I) EFETIVOS NÍVEL 29 PADRÃO 00, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 01/09/2003 a 31/08/2008, a partir de **01 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 0096/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a senhora DANIELA APARECIDA FERRARI CONSTANTINO, matrícula 15424-1, MONITOR DE CRECHE (NA II) EFETIVA NÍVEL 10 PADRÃO 00, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

gprs



PORTARIA SGP Nº 0097/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2019, homologado em 11/11/2019, para a categoria funcional de **Professor PIII MATEMÁTICA**, Referência 91-00, do Quadro Permanente, no lugar do 16º colocado que desistiu, a seguinte concursada:

ITA KABANOWSU PONTES.....17º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 0098/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 127, Parágrafo Único e a Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA**, efetivo, matrícula **7486-1**, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 09-00, lotado na **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte**, **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 02/03/2000 a 01/03/2005, a partir de **28 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.P.C



PORTARIA SGP Nº 0099/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e **Decreto Nº 5239 de 21 de janeiro 2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o senhor **MÁRCIO ELI BARBOSA JÚNIOR**, COMISSIONADO, matrícula **21403-1**, Assessor CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, onde ocupará o cargo de Assessor CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

R.F.C.

**LANÇAR NO SISTEMA A PARTIR DAQUI
PORTARIA SGP Nº 0100/2021**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e **Decreto Nº 5240 de 21 de janeiro 2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a senhora **LARISSA HARUMI NODA**, COMISSIONADO, matrícula **21400-1**, Supervisor CC-3 -, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, para a Secretaria Municipal de Políticas Sociais, onde ocupará o cargo de Supervisor CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 0101/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e **Decreto Nº 5230 de 06 de janeiro 2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a senhora **ROBERTA VALLE CARVALHO**, COMISSIONADO, matrícula **20175-2**, Supervisor CC-3 -, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, para a Chefia de Gabinete, onde ocupará o cargo de **Supervisor CC-3**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 0102/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e **Decreto Nº 5230 de 06 de janeiro 2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o senhor **ÉBER DOS SANTOS SOUZA**, COMISSIONADO, matrícula **22136-1**, Supervisor CC-3 -, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, para a Chefia de Gabinete, onde ocupará o cargo de **Supervisor CC-3**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 0103/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e **Decreto Nº 5231 de 06 de janeiro 2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a senhora **MARIELY DE MORAIS SABINO**, COMISSIONADO, matrícula **19612-2**, Assistente CC-3 -, lotado na Chefia de Gabinete, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, onde ocupará o cargo de AssistenteCC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 0104/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e **Decreto Nº 5229 de 06 de janeiro 2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a senhora **ELIANE PEREIRA. CAMARGO DE ALMEIDA**, EFETIVO, matrícula **16275-2**, Auxiliar de Topógrafo, NA-II, Assessor CC-2 -, lotado na Chefia de Gabinete, para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde ocupará o cargo de Assessor CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JFRS



PORTARIA SGP Nº 0105/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e **Decreto Nº 5229 de 06 de janeiro 2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o senhor, **ERNANI MARTINS DE ALMEIDA**, COMISSIONADO, matrícula **21331-1**, Assessor CC-3, lotado na Chefia de Gabinete, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, onde ocupará o cargo de Assessor CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JPRS



PORTARIA SGP Nº 0106/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e **Decreto Nº 5229 de 06 de janeiro 2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a senhora, **MARA LUIZA HENRIQUE BARCELOS**, COMISSIONADA, matrícula **19662-3**, Assistente CC-3, lotada na Chefia de Gabinete, para a Secretaria Municipal de Saúde, onde ocupará o cargo de Assistente CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de janeiro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JFRS

PORTARIA IPREM DB 014/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Fernando Tadeu Martins** – portador do CPF: 859.647.436-68, **Luiz Gustavo Thomaz Martins** - portador do CPF: 175.289.226-76 e **Maria Carolina Tohmaz Martins** - portadora do CPF: 151.177.336-73, na condição de cônjuge e filhos, respectivamente, da servidora ativa Edisleia Thomaz Bomfim de Oliveira Martins - portadora do CPF: 928.594.886-34, matrícula 7457, no cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia NA-I A-27.00, falecida em 09/09/2020, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, II da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$ 2.340,85 (dois mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), **com cota correspondendo a 33,3333%, para cada dependente, do valor total do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 09/09/2020.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 015/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Antonio Claret Bartolomeu** – portador do CPF: 198.011.146-49, na condição de companheiro da servidora Zilda Maria de Souza - portadora do CPF: 066.752.258-12, matrícula 6184, aposentada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I NI-I, falecida em 22/10/2020, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$ 2.978,01 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e um centos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 22/10/2020.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 016/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Sarah Maria Tertuliano** – portadora do CPF: 075.110.686-00 e **Rubiana Maria Tertuliano da Silva** - portadora do CPF: 156.928.466-08 na condição de companheira e filha menor, respectivamente, do servidor José Roberto Monteiro da Silva - portador do CPF: 423.640.518-00, matrícula 7264, aposentado por invalidez no cargo efetivo de Eletricista I, falecido em 29/11/2020, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 C/C EC 70/2012 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e os artigos 30, inciso I e 59-A, §1º da Lei Municipal 4643/07 de 18/06/04 e c/c artigo 7º, inciso IV, alínea “g” item 4 da Lei 5.711/2016, no valor total de R\$1.880,56 (um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), **com cota correspondendo a 50%, para cada dependente, do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus feitos a partir de 29/11/2020.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 017/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, a servidora **Helena Aparecida da Silva**, portadora do CPF nº 467.528.206-78, matrícula nº 9578, no cargo efetivo de Cozinheira NA-III B-13.00, a partir de 02/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2020.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 018/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Elizabete Aparecida Ferreira da Silveira**, matrícula nº 6647, portadora do CPF nº 149.369.488-02, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91-00, a partir de 02/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2020.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 019/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Sonia Regina Lopes Campos**, matrícula nº 7287, portadora do CPF nº 007.556.126-39, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91-01, a partir de 02/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2020.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 020/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Viviane Aparecida Augusto**, matrícula nº 7443, portadora do CPF nº 563.097.406-87, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I B-91-07, a partir de 02/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2020.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 021/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Renata Gonçalves da Dalt Silva**, matrícula nº 8272, portadora do CPF nº 622.605.886-20, no cargo efetivo de Professor PII NI-I B-91.01, a partir de 02/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2020.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 022/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Benedita Lucia de Jesus Souza**, matrícula nº 7369, portadora do CPF nº 353.251.866-04, no cargo efetivo de Cozinheira NA III B-15.00, a partir de 02/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2020.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 023/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Maria Helena Luiza Fernandes Rocha**, matrícula nº 8745, portadora do CPF nº 353.094.156-53, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91.00, a partir de 02/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/12/2020.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 024/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, a servidora **Sueli Aparecida Julio das Neves**, portadora do CPF nº 009.912.676-13, matrícula nº 17725, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos NA-I B-13.00, a partir de 02/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2020.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 025/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, a servidora **Alaide Maria Rodrigues da Silva**, portadora do CPF nº 263.582.476-20, matrícula nº 9898, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I B-07.00, a partir de 02/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2020.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 026/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, a servidora **Angela Barroso dos Santos Duarte**, portadora do CPF nº 323.939.466-91, matrícula nº 12213, no cargo efetivo de Professor PIV NS-II AA-46.00, a partir de 02/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2020.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 027/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, a servidora **Maria de Fátima da Silva Morais**, portadora do CPF nº 616.578.676-68, matrícula nº 6702, no cargo efetivo de Professor PII NI-II B-91.01, a partir de 02/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/12/2020.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 028/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **José de Almeida e Silva** – portador do CPF: 312.978.466-72, na condição de conjugue da servidora Izabel Cristina de Almeida e Silva - portadora do CPF: 449.051.226-00, matrícula 6509, aposentada no cargo efetivo de Professor PII, falecida em 14/12/2020, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$ 4.209,96 (quatro mil, duzentos e nove reais e noventa e seis centavos), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 14/12/2020.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 029/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e do artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Carlos Roberto neves**, portador do CPF nº 692.005.806-53, matrícula nº 15821, no cargo efetivo de Operador de Máquina III NI I B-23.00, a partir de 04/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 04/12/2020.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 030/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Maria de Fátima Araújo Gonçalves**, matrícula nº 4155, portadora do CPF nº 232.500.623-91, no cargo efetivo de Monitor de Creche NA-II B-15.00, a partir de 16/12/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 16/12/2020.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA IPREM DB 031/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e do artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, a servidora **Roseli Oliveira da Silva**, portadora do CPF nº 044.329.876-93, matrícula nº 13581, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem NI- I A-24.00, a partir de 28/10/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 28/10/2020.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2021.

Fátima Aparecida Belani
DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019****RETIFICAÇÃO 03/2021**

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Edital nº 002/2019, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 22 de novembro de 2019 e o inteiro teor publicado no mesmo dia no quadro de avisos da Prefeitura de Pouso Alegre e nos sites www.pousoalegre.mg.gov.br e www.imam.org.br, que trata de Concurso Público para provimento do cargo de Procurador Municipal, no que tange aos seguintes itens:

I – FICAM ALTERADOS os itens 4.22., 7.1., 7.2. e 10.1., conforme abaixo:

4.22.: Em virtude da alteração da data de realização da prova objetiva, a solicitação da devolução da taxa de inscrição deverá ser feita no período de **01/02/2021** a **19/02/2021**, conforme itens 4.23., 4.24., 4.25. e 4.26. do Edital.

7.1.: O cartão de inscrição contendo o local, dia e horário da realização das provas será disponibilizado, na Área do Candidato, no endereço eletrônico www.imamconcursos.org.br, a partir de **27/02/2021**.

7.2.: O candidato que não conseguir localizar o seu Cartão de Inscrição no site www.imamconcursos.org.br, deverá entrar em contato com o IMAM até o dia **04/03/2021** pelo telefone (31) 3324-7076 de 13h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.

10.1.: A Prova Objetiva e Discursiva deste Concurso Público será aplicada na cidade de Pouso Alegre no dia **14 de março de 2021**. A Prova Objetiva será no turno da manhã e a Discursiva no turno da tarde. **O local e horários serão definidos no Cartão de Inscrição.**

As demais disposições do Edital de Concurso Público nº 002/2019 continuam inalteradas.

Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal